

EXTRATO DE PORTARIA Nº 007/2019-MP/PJOP

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OEIRAS DO PARÁ, torna público a Portaria n. 007/2019-MP/PJOP, que instaura o Inquérito Civil n. 002/2019-MP/PJOP, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Oeiras do Pará, sito na Trav. Veiga Cabral, n. 540, Centro, Oeiras do Pará/PA.

Data da instauração: 23.07.2019

Objeto: fiscalizar a possível existência de casos de nepotismo no Município de Oeiras do Pará/PA;

Requerido: DINALDO DOS SANTOS AIRES E OUTROS.

Promotor de Justiça: SULDBLANO OLIVEIRA GOMES

Protocolo: 458744

PORTARIA Nº 4381/2019-MP/PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o mandado nº 2019.02937347-31 que intima este Procurador-Geral de Justiça para as audiências de instrução, referentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 0001064-20.2019.8.14.0000, a serem realizadas em 24/07/2019 e 31/7/2019, respectivamente às 12h e 11h, no Plenário II do Prédio Anexo da Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, nos termos do despacho de fls. 740, publicado no Diário da Justiça de 19/07/2019;

R E S O L V E:

DELEGAR poderes ao Procurador de Justiça HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA para, com fundamento no art. 56, IX da Lei nº 057/2006 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, participar das referidas audiências e tomar as providências que entender cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 24 de julho de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTIS

Procurador Geral de Justiça

Protocolo: 458802

PORTARIA Nº 4.062/2019-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos dos ofícios de nº 967/2018-MP-PGJ, datado de 7.8.2018, e de nº 992/2018-MP-PGJ, datado de 14.8.2018, desta Procuradoria Geral de Justiça à Prefeitura Municipal de Santarém, requerendo o Resgate de Enfitese dos imóveis de propriedade do MPPA, localizados na Avenida Mendonça Furtado nº 3991/3997, bairro Liberdade, no município de Santarém;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0541/2019-CHDU/DT, datado de 27.6.2019, oriundo da Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, da cidade de Santarém à Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Pará, constatando a necessidade de diligências para o prosseguimento dos Processos de números 0087/2010, 0235/2018 e 0236/2018, em trâmite naquela Coordenadoria de Habitação – Resgate de Enfitese;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de serem adotadas medidas objetivando a efetiva transferência da propriedade e o necessário registro do referido bem no Cartório de Registro de Imóveis competente, em nome do Ministério Público do Estado do Pará, CNPJ 05.054.960/0001-58;

RESOLVE:

DELEGAR poderes ao servidor efetivo desta Instituição Ministerial, Senhor RAIMUNDO DE SOUZA MENDONÇA FILHO, Matrícula 999.298, lotado na Divisão de Patrimônio deste Parquet para, representando esta Procuradoria-Geral de Justiça do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ (MPPA), CNPJ 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro Cidade Velha, Belém – Pará, protocolizar, assinar, efetuar recolhimento de Foros e Laudêmos, referente aos imóveis de propriedade desta Instituição Ministerial, localizados na Avenida Mendonça Furtado nº 3991/3997, na cidade de Santarém/PA, nos Processos de Resgate de Enfitese de números 0087/2010, 0235/2018 e 0236/2018, em trâmite na Coordenadoria Municipal de Desenvolvimento Urbano; assim como protocolizar, requerer Certidões das Matrículas Imobiliárias de números 1.891, 12.517 e 18.738, assinar Escritura Pública, Averbação, bem como retirá-las do Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis daquela Comarca, referentes aos imóveis retro referidos, objetivando a efetivação da transferência do citado bem imóvel ao Ministério Público do Estado do Pará, como também praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento da presente delegação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 11 de julho de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 458976

PORTARIA Nº 4.457/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando de suas atribuições legais, e os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 32717/2019, em 8/7/2019;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR os servidores JOSÉ VENÍCIUS FRANCO DE OLIVEIRA (Presidente), MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO e JOEL CARLOS

DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO (Membros), para integrarem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 1.152/2019-MP/PGJ, de 28/2/2019, publicada no D.O.E. de 1º/3/2019.

II – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – CONVALIDAR todos os atos praticados até então pela Comissão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém, 26 de julho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a

Área Jurídico-Institucional, com delegação de PGJ

(Port. nº 114/2018-MP/PGJ)

Protocolo: 458803

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL

Nº 000216-151/2014-MP/PJ/DPP/MA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. MARIELA CORRÊA HAGE, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL nº 000216-151/2014, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 039/2019

Data da Instauração: 18/05/2019

Objeto: Apurar possíveis fraudes nas Eleições 2012 por parte de 80 servidores que se valeram dos 03 meses de licença remunerada para atividade política visando benefício pessoal. Este procedimento apura especificamente irregularidades cometidas pela Sra. Raimunda do Socorro Coutinho Soares.

Interessado: Ministério Público Federal

Investigado: Raimunda do Socorro Coutinho Soares

Promotoria de Justiça: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotor de Justiça: Dra. MARIELA CORRÊA HAGE.

Protocolo: 458701

EXTRATO DE PORTARIA Nº 006/2019-MP/PJOP

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OEIRAS DO PARÁ, torna público a Portaria n. 006/2019-MP/PJOP, que instaura o Inquérito Civil n. 001/2019-MP/PJOP, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Oeiras do Pará, sito na Trav. Veiga Cabral, n. 540, Centro, Oeiras do Pará/PA.

Data da instauração: 19.07.2019

Objeto: Apurar responsabilidade pelas irregularidades na prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Oeiras do Pará, exercício de 2010, cujo ordenador de despesas foi JODIELSON SILVA DE OLIVEIRA.

Requerido: JODIELSON SILVA DE OLIVEIRA.

Promotor de Justiça: SULDBLANO OLIVEIRA GOMES

Protocolo: 458742

RECOMENDAÇÃO Nº. 004/2019/MP/2ªPJSFX

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da 2ª Promotoria de Justiça de São Félix do Xingu, com fundamento nos artigos 1º, incisos IV e VIII, 2º, e 8º, §4º, da Lei 7.347/1985 - LACP, artigos 1º, 25, incisos IV, a, b e VIII, 26, incisos I, a, b e c, II, III, IV, V e VI, e 27, da Lei 8.625/1993 - LONMP, artigo 54, inciso I, a, b, c e d, da Lei Complementar Estadual nº057/2006 - LOMPPA, Resolução CNMP nº23/2007, Resolução CNMP nº164/2017, Recomendação CNMP nº54/2017; Resolução nº10/2011-CPJ/MPPA e Resolução n. 164/2017 do CNMP; torna pública a Recomendação nº. 004/2019/MP/2ªPJSfx expedida nos autos do Inquérito Civil nº. 003/2019 (000122-147/2019) que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São Félix do Xingu, localizada na Trav. Estevam Tavares da Silveira, nº 86, Bairro Triunfo, Fórum Juiz Arthur Carvalho Cruz, Cep - 68385-000 - São Felix do Xingu - Pará. Fone: 3435-1277.

RECOMENDAR ao MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, na pessoa de sua Prefeita Municipal, de seu Secretário Municipal de Saúde, e do Diretor da Maternidade Municipal: 1. Permita a presença, junto à parturiente, de 1 (um) acompanhante de sua escolha durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, independentemente de recomendação médica; 2. Mantenham cópia da presente recomendação ministerial em local visível de suas dependências (art. 9º Res. 164/CNMP) 3. Por fim, com fulcro no artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal n. 8.625/1993, e no artigo 55, parágrafo único, IV, da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006 - LOMPPA, fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias para manifestação escrita do(a)(s) destinatário(a)(s) acerca do acatamento ou não, fundamentado, da presente RECOMENDAÇÃO, bem como informando as medidas adotadas para resolução das circunstâncias pontuadas, remetendo os respectivos comprovantes de cumprimento;

Carlos Fernando Cruz da Silva Promotor de Justiça 2ª Promotoria de Justiça de São Félix do Xingu (Portaria nº. 6.238/2018-MP/PGJ)

Protocolo: 458694